



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 213/2014

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Romulo Gobbi, Secretario Municipal de Segurança Pública e Denis Eduardo Andia, Prefeito Municipal, quanto à instalação de redutores de velocidade em Avenida localizada no Distrito Industrial I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que trabalhadores de empresas do Distrito Industrial vêm procurando por este vereador com frequência, relatando os inúmeros acidentes, que ocorrem na Avenida Américo Emilio Romi, alguns com vitimas fatais.

CONSIDERANDO que o bem maior a ser valorado, segundo o Código Penal Brasileiro, “o Bem maior a ser valorado é a vida”;

CONSIDERANDO que a prevenção, ainda é o melhor remédio e que, a instalação de redutores de velocidade na referida avenida, de grande fluxo de veículos e, devido à extensão, por se tratar de uma avenida plana, a velocidade empregada é maior e consequentemente aumentam-se os riscos;

CONSIDERANDO que há aproximadamente, uma semana, um acidente tirou a vida de um jovem motociclista a caminho do trabalho;

CONSIDERANDO que a instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida, diminuirá sensivelmente a ocorrência de acidentes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobbi, Prefeito e Secretario de

PROTÓCOLO 4404/2014 - 06/06/2014 12:22



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Segurança Pública respectivamente que, efetuem a instalação de lombadas ou redutores de velocidade, em toda extensão da Avenida "Comendador Américo Emilio Romi" a fim de, zerar acidentes envolvendo trabalhadores, que vem ocorrendo com frequência, e ainda, efetue análises quanto à implantação de redutores de velocidade nas demais ruas e avenidas do Distrito Industrial I e II, visando à segurança de trabalhadores, empresários e demais usuários.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de junho de 2014.

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

PROTOCOLO 4404/2014 - 06/06/2014 12:22